



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 578/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 20 de dezembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participarem de uma reunião de gestores, técnicos e coordenadores do Programa Alimenta Brasil da SEASTER/DISAN, no dia 20 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Juliana Fonseca Costa	Agente Administrativo	009.073.212-08	Rio Santo Antônio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Joanice Almeida Ferreira	Coordenadora do Programa Alimenta Brasil	656.231.262-00	Trav. São Raimundo - Abaetetuba	R\$: 136,00	R\$: 136,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de dezembro de 2022.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Port. 578/99 - 20/19

Igarapé-Miri, 15 de Dezembro de 2022.

Ofício nº 367 /2022/GAB/SEMAS.

A Sua Excelência  
Sr. Roberto Pina Oliveira  
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito  
Recebido Em 15/12/22  
Hora: \_\_\_\_\_  
*Handwritten Signature*  
Assinatura

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 01 (uma) diária** em nome das servidoras abaixo relacionadas; as quais iram se deslocar ao município de Belém, para participar de uma reunião de gestores e técnicos e coordenadores do Programa Alimenta Brasil da Seaster/Disan.

Ratificamos a necessidade do deslocamento dos referidos servidores, posto que, o evento é destinado ao Supervisor do PCF e ao Coordenador da Proteção Social Básica desta SEMAS.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
JULIANA FONSECA COSTA	SECRETARIA DO CONSELHO ALIMENTAR	CPF: 009.073.212-08	RIO SANTO ANTÔNIO - IG.MIRI	> 23/12/2022
JOANICE ALMEIDA FERREIRA	COORDENADORA DO PROGAMA ALIMENTA BRASIL	CPF: 656.231.262-00	TRAVESSA SÃO RAIMUNDO Nº475	> 23/12/2022

ANEXO: MEMO Nº 017/2022/COMSEN

Respeitosamente,

*Handwritten Signature*  
Ana Maria de Jesus Lima da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

*Handwritten notes:*  
Do: Gabinete do  
Prefeito  
A: SEMAD/RS  
Juliano a pontaria  
Assinatura

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
CPF: 073.212.083-72



**MEMO Nº 017/2022/COMSEAN**

Igarapé-Miri, 15 de dezembro de 2022.

**Do: Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN**

**Para: Gabinete da Secretária**

**Assunto: Solicitação.**

Com satisfação em cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar 02 (duas) diárias com passagem e alimentação para garantir a participação de Juliana Fonseca Costa (Secretária Executiva do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional) e Joalice Almeida Ferreira (Coordenadora Municipal do Programa Alimenta Brasil) para participarem da Reunião com Gestores (as), técnicos (as) e coordenadores municipais para tratar de assuntos relacionados ao programa, que irá acontecer no dia 23 de dezembro de 2022 às 9h (Local à confirmar). Segue anexo e-mail.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA F COSTA

**Juliana Fonseca Costa**

**Secretária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN**